



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1521 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022**  
(Processo Administrativo n.º 2022.06.08.0008)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de CARNAUBAIS/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 014/2022 com início no dia 08 de junho de 2022, e sessão pública realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDORES** exarada no Pregão eletrônico nº 014/2022 - Processo Administrativo nº 2022.06.08.0008.

#### VENCEDORES

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. 15.218.561/0001-39, saiu vencedor no item: **145**, totalizando o valor global de **R\$ 3.440,00** (três mil quatrocentos e quarenta reais);

**GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. 42.092.374/0001-24, saiu vencedor no item: **188**, totalizando o valor global de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais);

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º. 28.911.309/0001-52, saiu vencedor no item: **74**, totalizando o valor global de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil);

**RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. 27.320.140/0001-01, saiu vencedor nos itens: 87, 90, 97, 109, 139, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 35.650,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

**R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º. 33.853.517/0001-82, saiu vencedor nos itens: 53, 68, 73, 76, 80, 98, 105, 121, 122, 123, 189, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 54.118,00** (cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais);

**ANTONIO WILLIAM COSTA**, inscrita no CNPJ N.º. 24.590.259/0001-06, saiu vencedor nos itens: 27, 28, 37, 42, 47, 51, 59, 65, 71, 95, 120, 124, 140, 142, 144, 159, 161, 163, 164, 165, 173, 174, 175, 177, 181, 186, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 133.155,00** (cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais);

**ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 37.029.855/0001-55, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55,56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 77,78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111,112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127,128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154,155, 156, 157, 158, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 601.733,00** (seiscentos e um mil, setecentos e trinta e três reais);

Conforme proposta de preços apresentada pelas vencedoras, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 17 de agosto de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

#### **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**

#### **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.08.0008)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de CARNAUBAIS/RN.

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

##### Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Pregoeiro e Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

#### **VENCEDORES**

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 15.218.561/0001-39, saiu vencedor no item: **145**, totalizando o valor global de **R\$ 3.440,00** (três mil quatrocentos e quarenta reais);

**GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 42.092.374/0001-24, saiu vencedor no item: **188**, totalizando o valor global de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais);

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 28.911.309/0001-52, saiu vencedor no item: **74**, totalizando o valor global de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil);

**RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 27.320.140/0001-01, saiu vencedor nos itens: 87, 90, 97, 109, 139, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 35.650,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

**R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 33.853.517/0001-82, saiu vencedor nos itens: 53, 68, 73, 76, 80, 98, 105, 121, 122, 123, 189, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 54.118,00** (cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais);

**ANTONIO WILLIAM COSTA**, inscrita no CNPJ Nº. 24.590.259/0001-06, saiu vencedor nos itens: 27, 28, 37, 42, 47, 51, 59, 65, 71, 95, 120, 124, 140, 142,144, 159, 161, 163, 164, 165, 173, 174, 175, 177, 181, 186, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 133.155,00** (cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais);

**ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 37.029.855/0001-55, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55,56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 77,78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111,112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127,128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154,155, 156, 157, 158, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 601.733,00** (seiscentos e um mil, setecentos e trinta e três reais);

Carnaubais/RN, 17 de agosto de 2022

**Marcony Fonseca Irineu**

Pregoeiro Oficial

*EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 021/2022*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.07.13.0003  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.915.507/0001-88

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, em razão da Tradicional festa de Emancipação Política, que acontecerá no dia 17 de setembro do ano em curso, na Praça

Santa Luzia, ao largo da Prefeitura no Centro da Cidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação com fundamento na lei 14.133/2021 art. 74, Inc II, é essencial para promover a realização do evento de tradicional de festa de Emancipação Política no dia 17 de setembro de 2022, e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e apoio a Eventos Culturais e Festivos	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serv de Terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	1328/1804	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
Agente de Contratação  
Portaria 326/2021

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 113/2022- GAB 18 de Agosto de 2022.**

*Dispõe sobre Afastamento do Conselheiro Tutelar do Município para concorrer as eleições 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei nº 9.504/30 DE SETEMBRO DE 1997, TSE:

**CONSIDERANDO** O parágrafo 1º Art.101 **SEÇÃO VIII DO RJ** dos Servidores do Município de Carnaubais-RN.

De acordo com requerimento do servidor e secretaria competente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR**, O Servidor Público Municipal o Sr. **Gilza maura**, lotado na Secretaria de Municipal de Habitação e Assistência Social, exercendo o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

#### GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022, Processo Licitatório nº. 2022.07.13.0003, fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, para a contratação de "Zé Cantor", através da pessoa jurídica ICZ – GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA, inscrita o CNPJ nº 43.915.507/0001-88, para realização do evento da festa da Emancipação Política, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2022, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 72 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

#### CONCESSÃO

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 110/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TEREZINHA MARINALDA DA COSTA AZEVEDO**, professora do Centro de Atendimento Multidisciplinar, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assu/RN**, no (s) dia (s) **19 de Agosto** do decorrente ano, o objetivo de participar de uma Capacitação para Alunos com Deficiência Visual que será realizada na UERN - Assu /RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de AGOSTO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 111/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOSEFA MARIA DE MOURA HIGINO**, professora do Centro de Atendimento Multidisciplinar, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assu/RN**, no (s) dia (s) **19 de Agosto** do decorrente ano, o objetivo de participar de uma Capacitação para Alunos com Deficiência Visual que será realizada na UERN - Assu /RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 112/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANA PAULA PIO DE MENDONÇA**, professora do AEE, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assu/RN**, no (s) dia (s) **19 de Agosto** do decorrente ano, o objetivo de participar de uma Capacitação para Alunos com Deficiência Visual que será realizada na UERN - Assu /RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 113/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DULCILENE MARTINS DE SOUZA VICTOR**, coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assu/RN**, no (s) dia (s) **19 de Agosto** do decorrente ano, o objetivo de participar de uma Capacitação para Alunos com Deficiência Visual que será realizada na UERN - Assu /RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 114/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA**, motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assu/RN**, no (s) dia (s) **19 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de conduzir os participantes para participar de uma Capacitação para Alunos com Deficiência Visual que será realizada na UERN - Assu /RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---